



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 129  
Disponibilização: 14/07/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1640, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013609-49.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da publicação do Ato PRES nº 3.313 (doc. 7840109), de 29 de junho de 2021, do DD. Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União em 06 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7840116).

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor ÁLVARO FÉLIX VIEIRA, RF 3389, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 3ª Vara Federal de São José dos Campos, a partir de 06/07/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2021, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7840120** e o código CRC **DD7B503D**.